



Ofício Circular nº 123/2023 – 2023.2 – SUPAC/CARE/NIC/NEDIC

Salvador, 19 de outubro de 2023.

Ref.: Procedimentos de Integralização Curricular para o semestre de 2023.2

Senhor (a) Coordenador (a),

Encaminhamos informações relevantes acerca do processo de integralização curricular e emissão de diplomas referente ao semestre de 2023.2. Este documento tem o intuito de direcionar e facilitar o trabalho dos Colegiados, do Núcleo de Integralização Curricular – NIC e Núcleo de Expedição de Diplomas e Certificados – NEDIC.

Trazemos abaixo os prazos mais importantes que fazem parte do procedimento de integralização e que constam na Agenda de Rotinas Acadêmicas disponível no site da SUPAC (www.supac.ufba.br):

25/09/2023

- Colegiados registram no SIAC lista dos prováveis concluintes

Até
07/11/2023

- Colegiados enviam Fichas de avaliação dos prováveis concluintes ao NIC

Até
22/12/2023

- Colegiados informam a data de colação de Grau ao NIC e ao NEDIC

De 04/12 a
29/12/2023

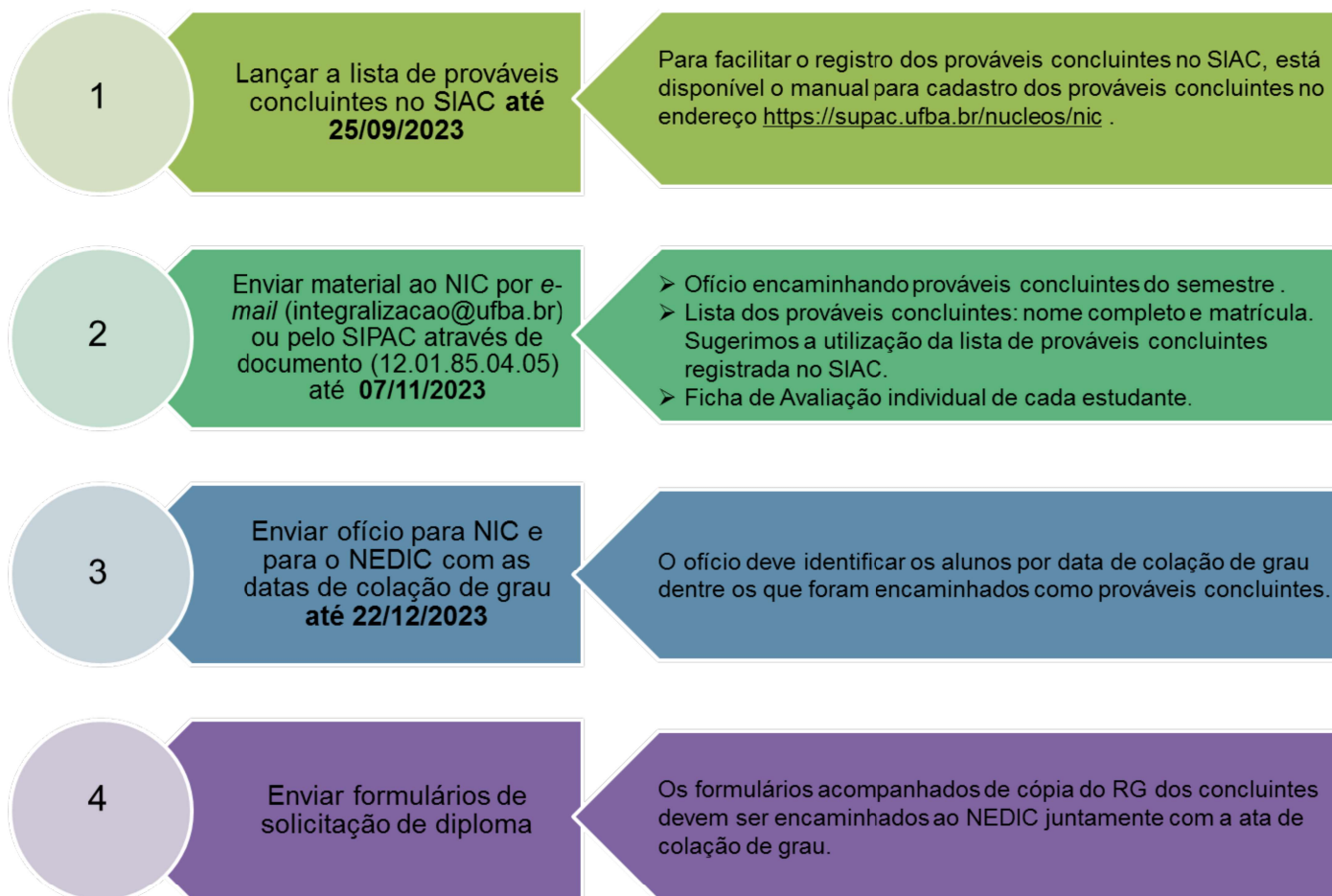
- Lançamento de notas no SIAC pelos Departamentos

De 22/01 a
24/03/2024

- Colação de Grau



Para o bom andamento dos trabalhos, faz-se imprescindível o cumprimento da sequência dos passos abaixo discriminados:



Ressaltamos abaixo alguns pontos importantes do procedimento de integralização curricular que necessitam de atenção:

- 1) A Ficha de Avaliação Curricular encontra-se no site da SUPAC, disponível em: <https://supac.ufba.br/nucleos/nic> e deverá ser utilizada pelos Colegiados dos cursos de graduação para avaliar os prováveis concluintes de cada semestre.
- 2) Os materiais do curso diurno e noturno, que são cursos diferentes, devem ser encaminhados separadamente, mesmo quando tiverem a mesma Coordenação.
- 3) Para materiais encaminhados após o prazo máximo de envio, sugerimos a marcação da colação de grau para o final do período de colação de grau da UFBA, visto que a demanda nesse período é menor.
- 4) Considerando o grande número de problemas detectados pelo Núcleo de Integralização Curricular e a fim de evitar transtornos às vésperas da colação de grau, solicitamos uma verificação mais detalhada por parte do Colegiado nos históricos escolares, observando que:



- a) As pendências identificadas no momento da avaliação curricular dos Colegiados (realizada para identificar os prováveis concluintes) **devem ser resolvidas durante o semestre.**
 - b) Disciplinas sem nota ou conceito, mesmo em semestres anteriores à conclusão ou que o estudante já tenha aprovação posterior precisam ser regularizadas.
 - c) Os aproveitamentos de estudos e/ou as dispensas de carga horária precisam estar devidamente registrados no histórico. O período próximo ao final do semestre é de alta demanda no NAREG, Núcleo responsável por esses registros, dessa forma, sugerimos que os processos sejam abertos no decorrer do semestre. O NIC não faz nenhum tipo de registro referente a nota, conceito, dispensa de disciplina ou carga horária.
 - d) O registro das Atividades Complementares será realizado pelo Colegiado, a quem compete coordenar e avaliar as mesmas. Os cadastros devem ser feitos considerando todos os requisitos necessários, inclusive os registros de data de início e término da atividade, assim como as associações de disciplinas quando preciso.
 - e) Para situação de apostilamento no diploma do estudante, é imprescindível que o Colegiado informe a lista de estudantes nessa situação através de ofício ao NEDIC e oriente-os a apresentar seu diploma original para ser registrado o apostilamento.
- 5) Para as colações de grau antecipadas ao período estabelecido no Calendário Acadêmico, o Colegiado deverá solicitar autorização justificada à PROGRAD.
 - 6) É necessário o registro da situação ENADE ingressante e concluinte no histórico escolar do estudante. O tutorial de registro foi encaminhado através do ofício 006/2019 CARE/SUPAC de 15/07/2019 e está disponível na página do NIC no endereço: <https://supac.ufba.br/nucleos/nic>. Em caso de dúvida sobre como proceder o registro, o Colegiado deve entrar em contato com o Núcleo de Acompanhamento de Avaliação dos Cursos de Graduação – PROGRAD.
 - 7) Solicitamos que, em caso de mudança de coordenador de colegiado ou contato de *e-mail* os Núcleos envolvidos sejam comunicados e seja realizada a atualização no SIAC.
 - 8) Salientamos que toda a documentação supracitada deverá ser encaminhada diretamente ao Núcleo de Integralização Curricular, ou quando for o caso, ao Núcleo de Expedição de Diplomas e Certificados, assinada pelo Coordenador ou Vice - Coordenador do Colegiado.
 - 9) Devido ao grande número de cursos atendidos pelos Núcleos, nosso atendimento é direto a Coordenadores e Secretários dos Colegiados. Os estudantes concluintes, portanto, devem ser atendidos pelos Colegiados de sua graduação, os quais devem mediar as dúvidas.
 - 10) O NIC pode ser contatado através do e-mail integralizacao@ufba.br e o NEDIC através do e-mail nedic@ufba.br

Convidamos a buscar o endereço <https://supac.ufba.br/nucleos/nic> e acessar o **Manual de Orientações (desenvolvido especificamente para os Colegiados)**, cartazes com informações para estudante de graduação e concluintes, além de documentos pertinentes ao processo de



integralização curricular. Sempre que houver alguma dúvida sobre o processo, as informações podem ser buscadas inicialmente em nossa página.

O processo de integralização curricular está descrito no Manual de Procedimentos disponível no site da SUPAD, no endereço <http://www.supad.ufba.br/manual-procedimentos>.

Por fim, nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Desejamos a todos um ótimo semestre letivo,

Jamile Rocha Sahade
Chefe do Núcleo de Integralização Curricular

Ana Pessoa de Souza Castro
Chefe do Núcleo de Expedição de Diplomas
e Certificados

Mireila de Miranda Rogerio de Souza
Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis

Ilmos. Srs. **Profs. Coordenadores dos Colegiados de Graduação UFBA**